



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, S/N, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 12.464.996/0001-75

Projeto de Moção Nº 091/2025

Concede moção e adota outras providências...

A Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira – Ceará, aprovou o seguinte Projeto de Moção:

Art. 1º - Fica concedida Moção de Aplausos à ASSOSAL – Associação de Ovinocaprinocultores de Lavras da Mangabeira, na pessoa de seu presidente Moisés Macêdo, pela realização da 5ª EXPOLAVRAS.

Art. 2º - A Moção acima é de conformidade com o Art. 110 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Moção entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 10 de junho de 2025.


Rafael Macêdo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, S/N, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 12.464.996/0001-75

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Srs e Sras. Vereadores,

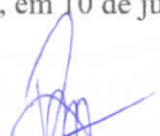
A Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira manifesta, por meio desta Moção, seus aplausos à **ASSOSAL – Associação de Ovinocaprinocultores de Lavras da Mangabeira**, na pessoa de seu presidente **Moisés Macêdo**, pela realização da **5ª EXPOLAVRAS**, promovida nos dias **22 a 25 de maio do corrente ano**.

A ExpoLavras tornou-se um dos principais eventos de valorização da agropecuária regional, reunindo criadores, técnicos, produtores e a comunidade em geral, com foco na difusão de conhecimento, inovação no campo e fortalecimento da cadeia produtiva da ovinocaprinocultura. A edição de 2025 superou expectativas, consolidando Lavras da Mangabeira como polo de excelência no setor.

A capacidade de mobilização, a organização exemplar e o compromisso com o desenvolvimento rural sustentável, demonstrados pela ASSOSAL e sua diretoria, merecem o reconhecimento desta Casa Legislativa como modelo de dedicação ao interesse coletivo e de fomento à economia local.

Que esta Moção de Aplausos seja registrada nos anais desta Casa e que cópia seja encaminhada ao homenageado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 10 de junho de 2025.


Rafael Macêdo
Vereador